



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2
 Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464
 CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP
 Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Averiguado **FELIPE BECARI COMENALE**,

Número: **1501172-10.2024.8.26.0050 - DIPO 3 - Seção 3.1.2**

Data da Distribuição: **11/01/2024**

Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2011120/2024 - DICCA - 02ª DEL.POL., 29405006 - DICCA - 02ª DEL.POL., 2011120 - DICCA - 02ª DEL.POL.**

Data do Delito: **15/07/2021**

Delito: **Inquérito Policial - Peculato**

Situação processual: **Determinado o Arquivamento - 25/03/2024 16:01:43 - Não verificada patente ilegalidade ou teratologia no ato, não havendo vítima ou indiciado a serem comunicados, na forma prevista no artigo 28, do Código de Processo Penal e acolhendo o pedido do órgão ministerial, REMETAM-SE OS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL AO ARQUIVO, ressalvado o disposto no artigo 18 do mesmo estatuto, em caso de superveniência de novas provas. Façam-se as devidas anotações. Comunique-se ao IIRGD e à autoridade policial. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de julho de 2026.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**